



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**EMENDA Nº. 294 / 2023. AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Destinação de Subvenção Social

**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM/RN

**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



**EMENDA ADITIVA**

Destina recursos financeiros, a título de Subvenção Social, em benefício da Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM/RN**, a ser incluída em elemento de Despesa do Projeto de Lei nº 233 / 2023 (LOA 2024).

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão, no Elemento da Despesa de Subvenção Social, dos termos que se seguem:

**Art. 1º** - Ficam destinados por esta Emenda recursos financeiros, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em benefício da **INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM/RN**, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, a ser incluída como elemento de Despesa específico para este fim, na Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVL, AÇÃO 2803, do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim, na forma a seguir:

DESPESA	SUBVENÇÕES SOCIAIS
BENEFICIÁRIO	INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM/RN – CNPJ Nº 46.318.045/0001- 00
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



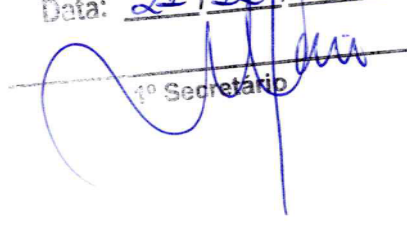
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Art. 2º** - O Montante dos recursos financeiros, destinado a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, em benefício da **INSTITUIÇÃO XXX**, discriminado no Artigo 1º desta Emenda, será incluído no elemento de Despesa específico para este fim, através da rubrica na forma abaixo descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.001 - GABINETE CIVIL
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Ação	2803 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Grupo de Despesa	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Natureza da Despesa	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>

**Art. 3º** - A alocação dos recursos destinados a título de SUBVENÇÕES SOCIAIS, de que trata esta Emenda, ocorrerá para o exercício financeiro de 2024 na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda, mediante dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária Anual (LOA - 2023), do Município de Parnamirim/RN.

**Art. 4º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.



  
\_\_\_\_\_  
**Professor Diego Américo**  
**Vereador Autor**

